



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 278/2018 - VINÍCIUS GUILHERME SIMILI - Requer informações do Poder Executivo quanto a possibilidade de inclusão de determinadas categorias no estudo, visando a reformulação da lei do plano de carreira do magistério?

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|---|
| Data da Ação | 15/10/2018 |
| Unidade de Origem | Poder Executivo - Protocolo |
| Unidade de Destino | Poder Executivo - Gabinete |
| Status | Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito |
| Prazo | 15/10/2018 |

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: A) Os cargos de Secretário de Escola, Agente Escolar, Merendeira e Ajudante de Serviços não estão representados na Comissão Especial designada para análise e revisão do Plano de Carreira, em virtude de não pertencerem ao Quadro do Magistério Público Municipal de Assis, portanto, não são contemplados pela Lei Complementar nº 06, de 26 de abril de 2.011. B) Não há possibilidade de inserir a representatividade dos referidos cargos, pois a legislação é clara em relação às definições dos cargos que fazem parte do Magistério Público, conforme segue: - Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1.996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN estabelece a formação e campos de atuação dos profissionais da Educação, no Título VI “Dos Profissionais da Educação”; - Lei nº 11.494 de 2007: Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em seu artigo 22, inciso II, determina quem são os profissionais do Magistério da Educação. C) Dentro desse estudo não há possibilidade de criar o Plano de Carreira para o Quadro de Apoio. As categorias precisam se organizar e formalizar a solicitação junto ao Poder Executivo e à Câmara Municipal, reivindicando o início das discussões. Primeiramente, há a necessidade da criação do Quadro de Apoio à Educação, uma vez que as referidas categorias hoje pertencem ao Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Assis. Posteriormente, deverá ser designada uma Comissão Especial composta por representantes dessas categorias, a fim de iniciarem os estudos pertinentes à presente pauta.

Assis, 15 de outubro de 2018.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito